

Lei n.º 026/83

"Autoriza o chefe do Executivo Municipal a adquirir um veículo e dá outras providências."

José Emílio Carlos Lisboa, Prefeito do Município de Anagaluba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1.º- Fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a adquirir diretamente da Volkswagen do Brasil S/A um veículo tipo fusca, modelo 1300, zero quilometros para dar atendimento e assistência as escolas municipais.

Artigo 2.º- As despesas decorrentes da execução desta lei, decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Anagaluba, em 17 de Novembro de 1983.

Alcides

74

José Emilio Carlos Lisboa
- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra

José Rodrigues

- secretário -